



PROCESSO Nº 117/14

PROTOCOLO Nº 12.009.525-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 700/14

APROVADO EM 18/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao  
Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2585/13-SUED/SEED de 05/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 14/06/13, de interesse do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 6472/12, de 24/10/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 19/11/12 até 19/11/17.

O Curso Técnico em Edificações – Área Profissional: Construção Civil, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5829/08, de 17/12/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 17/12/08 até 17/12/13, foi adequado à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 711/10, de 08/07/10, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Infraestrutura (fls. 39 a 44).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 76)**

Curso: Técnico em Edificações

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Carga horária: 1.433 horas, mais 100 horas de Estágio  
Profissional Supervisionado, totalizando 1.533 horas



PROCESSO N° 117/14

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de matrícula: semestral

Período de integralização do curso: mínimo 02 anos letivos e máximo 05 anos letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 35 por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 77)**

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

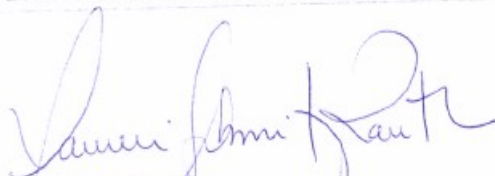


PROCESSO N° 117/14

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 108)

Matriz Curricular:

MATRIZ CURRICULAR											
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - EFMP											
Município: CURITIBA											
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
Forma: SUBSEQUENTE						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: NOITE						Carga Horária: 1720 horas/aula – 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20						Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRE								hora/aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					2		4		120	100
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL							4		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2						40	33
4	INFORMÁTICA				2					40	33
5	INGLÊS TÉCNICO				2					40	33
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS					4			4	160	133
7	INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL			4						80	67
8	MATEMÁTICA APLICADA			3						60	50
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				4					80	67
10	MECÂNICA DE SOLOS				2	2				80	67
11	PORTUGUÊS TÉCNICO			3						60	50
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL				4	4		2		200	167
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL					4				80	67
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS			2	4	4		4		280	233
15	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS				2	2	2		4	200	167
16	TOPOGRAFIA			1	2	1	2			120	100
<b>TOTAL</b>				<b>23</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1720</b>	<b>1433</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		4		120	100

  
Laureci Schmitz Rauth  
Diretora Geral - CEP  
Dec. 3644 de 04/01/2012

  
Paulo Cesar Batista  
Secretário Geral  
Dec. 3894/12 - DOE 16/02/12



PROCESSO N° 117/14

#### **1.4 Certificação (fl. 167)**

O aluno ao concluir com sucesso, o curso Técnico em Edificações conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Edificações.

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Cassol Pré-Fabricados Ltda
- Drimell Engenharia Ltda
- DJA Engenharia Ltda
- G.S.A. Projetos de Engenharia Ltda
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE/PR
- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná-IEL/PR
- AARAU Consultoria de Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP
- JJAC Artefatos de Cimento Ltda
- WATA Engenharia e Consultoria Ltda
- WL Moraes Seixas Construtora de Obras Ltda ME

Os termos de convênio estão anexados às fls. 112 a 119, 204 a 228, 273 a 275.



PROCESSO N° 117/14

**1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso** (fls. 286 a 289)

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2008/1ºSem.	1º Sem.	45	1	5	-	39
2008/2ºSem.	2º Sem.	39	-	1	-	38
2009/1ºSem.	3º Sem.	39	-	2	-	37

Obs.: Retorno de um aluno.

+/- 17% de desistência.

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2008/1ºSem.	2ºSem.	34	-	4	-	30
2008/2ºSem.	3ºSem.	30	-	1	1	28

+/- 17% de desistência.

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2008/1ºSem.	3ºSem.	29	-	-	-	29

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2009/1ºSem.	1ºSem.	62	1	12	5	44
2009/2ºSem.	2ºSem.	46*	-	3	3	40
2010/1ºSem.	3ºSem.	40	-	1	-	39

Obs.: \*Considerar retorno de aluno que havia trancado a matrícula.

+/- 37% de desistência.



PROCESSO N° 117/14

CURSO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2009/2ºSem.	1ºSem.	78	-	16	10	52
2010/1ºSem.	2ºSem.	56*	-	10	-	46
2010/2ºSem.	3ºSem.	45**	-	1	-	44

Obs.: \*Considerar retorno de aluno que havia trancado matrícula.  
\*\*Considerar aluno que não renovou matrícula.

+/- 43% de desistência.

CURSO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2010/1ºSem.	1ºSem.	73	2	25	-	46
2010/2ºSem.	2ºSem.	47*	3	4	-	40
2011/1ºSem.	3ºSem.	39*	-	4	-	35
2011/2ºSem.	4ºSem.	31**	-	1	-	30

Obs.: \*Considerar retorno de aluno que havia trancado matrícula.  
\*\*Considerar aluno que não renovou matrícula.

+/- 59% de desistência.

CURSO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2010/2ºSem.	1ºSem.	78	1	23	-	54
2011/1ºSem.	2ºSem.	45**	1	6	-	38
2011/2ºSem.	3ºSem.	40*	2	1	-	37
2012/1ºSem.	4ºSem.	38*	-	4	-	34

Obs.: \*Considerar retorno de aluno que havia trancado matrícula.  
\*\*Considerar aluno que não renovou matrícula.

+/- 56% de desistência.



PROCESSO N° 117/14

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2011/1ºSem.	1ºSem.	74	-	19	-	55
2011/2ºSem.	2ºSem.	44**	1	6	-	37
2012/1ºSem.	3ºSem.	32**	-	2	-	30
2012/2ºSem.	4ºSem.	32*	-	1	-	31

Obs.: \*Considerar retorno de aluno que havia trancado matrícula.  
\*\*Considerar aluno que não renovou matrícula.

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2011/2ºSem.	1ºSem.	42	-	12	-	30
2012/1ºSem.	2ºSem.	34*	-	7	-	27
2012/2ºSem.	3ºSem.	27	-	1	-	26
2013/1ºSem.	4ºSem.	27*	-	-	-	27

Obs.: \*Considerar retorno de aluno que havia trancado matrícula.

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2012/1ºSem.	1ºSem.	120	2	35	-	83
2012/2ºSem.	2ºSem.	74**	1	8	-	65
2013/1ºSem.	3ºSem.	64**	-	2	5	57
2013/2ºSem.	4ºSem.	58	1	-	-	57

Obs.: \*\*Considerar aluno que não renovou matrícula.

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2012/2ºSem.	1ºSem.	117	1	28	9	79
2013/1ºSem.	2ºSem.	82	-	7	17	58
2013/2ºSem.	3ºSem.	62	-	5	4	53
2014/1ºSem.	4ºSem.	54	3	1	3	47

Obs.: \*\*Considerar aluno que não renovou matrícula.



PROCESSO N° 117/14

CURSO		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE				
TURNO		NOITE				
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2013/1ºSem.	1ºSem.	77	-	18	25	34
2013/2ºSem.	2ºSem.	47	1	8	6	32
2014/1ºSem.	3ºSem.	35	-	4	3	28

### 1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 120 e 127)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Joel Vitor Pimenta	-Engenharia Civil	Coordenação de Curso
Gérson Souza de Ávila	-Engenharia -Auxiliar de Escritório Técnico de Edificações	Coordenação de Estágio

### 1.8 Comissão de Verificação (fl. 250)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 512/13, de 17/09/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Thays Zelima Faé, licenciada em Química e como perita Marlene S. da Silva Lemes, com formação em Engenharia, Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau, Esquema I e especialista em Didática do Ensino Superior, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### 1.9 Parecer DET/SEED (fls. 281 e 282)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 480/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.





PROCESSO N° 117/14

A Perita da Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino encontra-se em fácil acesso, o espaço e a estrutura contribuem para a grande procura por seus cursos. Possui laboratórios específicos para cada curso. O laboratório de Edificações é bem completo, organizado, proporcionando aulas práticas de qualidade. A biblioteca dispõe de títulos e volumes condizentes com a Proposta Pedagógica (fl. 265).

Consta à fls. 240 e 241 justificativa da direção da instituição de ensino com relação ao índice de evasão escolar no curso, a qual relata:

O Curso Técnico em Edificações-Subsequente é dos mais requisitados do Colégio Estadual do Paraná tendo, sempre, todas as vagas preenchidas. No entanto, as estatísticas ainda mostram uma realidade muito comum na Educação Profissional: elevado número de desistências. Desde 2009 a pedagoga responsável pelo curso acompanha a frequência dos estudantes em sala de aula, por meio do Registro de Classe dos professores, como também, através da investigação junto às turmas a fim de saber quais estudantes estão faltando. Após esse levantamento, que se completa no conselho de classe, constata a efetiva ausência procede-se a providências através da tentativa de contato telefônico com o aluno faltante. (...) os motivos alegados para as desistências são, em sua maioria: Trabalho: desemprego (impossibilidade de custeio do transporte); horário de trabalho (...); Particularidades: filhos menores (...); Ressalta-se o compromisso da atual Gestão, tendo como meta (...) a busca pela melhoria dos recursos didáticos do Curso Técnico em Edificações, como: Laboratórios de Informática com *softwares* específicos, revitalização da Canteiro de Obras, parcerias com empresas para cooperação técnica e estágios, entre outras ações.

Foi pensado às fls. 286 a 289, em 25/08/14, o quadro de alunos do relatório de autoavaliação do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.433 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.533 horas, período mínimo de integralização do



PROCESSO N° 117/14

curso de 02 anos letivos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual do Paraná - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 17/12/13 até 17/12/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos a Mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação n° 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 117/14

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE